

1 **ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GESTÃO**
2 **ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-**
3 **OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO**
4 **DEL-REI.** Aos 5 (cinco) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois),
5 às 14 (nove) horas e 2 (dois) minutos realizou-se a 61ª (sexagésima primeira)
6 reunião ordinária da Câmara de Gestão Administrativa do *Campus* Centro-
7 Oeste Dona Lindu(CCO), de forma on-line por videoconferência, presidida
8 pela diretora, professora Hérica de Lima Santos, para cumprir a seguinte
9 pauta: **1.** Distribuição e alocação de recursos; **2.** Redução de jornada de
10 trabalho com remuneração proporcional. Interessado: Adriano Guimarães
11 Parreira. Processo 23122.004124/2020-35. Relator: Michael Éder Oliveira; **3.**
12 Afastamento para cursar mestrado no Programa de Pós-Graduação em
13 Educação Profissional e Tecnológica-CEFET. Interessada: Erika Aparecida
14 Corrêa. Processo 23122.008457/2022-03. Relatora: Jacqueline Almeida
15 Silva. **Decisões Ad Referendum:** **1.**Decisão *Ad Referendum* 001/2022 de
16 16 de março, indica os nomes de coordenadores e vice-coordenadores de
17 Laboratórios CTInfra I do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu; **2.**Decisão *Ad*
18 *Referendum* 001/2022 de 16 de março, indica os nomes de vice-
19 coordenadores de Laboratórios do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.
20 Estiveram presentes, além da diretora, os membros docentes Alexsandro
21 Sobreira Galdino, Angelita Cristine de Melo, Elaine Cristina Rodrigues
22 Gesteira, Hygor Kleber Cabral Silva, José Augusto Ferreira Perez Villar,
23 Kellen Rosa Coelho Sbampato, Patrícia Pinto Braga, Rafael Gonçalves
24 Teixeira Neto, Vanessa Faria Cortes. Participaram também os membros
25 técnico administrativos Jacqueline Almeida Silva, Marina Goulart da Silva,
26 Michael Éder de Oliveira e a representante discente Isabela Duarte Arruda.
27 Ainda, estiveram presentes os servidores Adriano Guimarães Parreira e
28 Érika Aparecida Corrêa, além da diretora e vice-diretor da Universidade
29 Estadual de Minas Gerais - UEMG Divinópolis, a senhora Ana Paula Martins
30 Fonseca e o senhor André Amorim Martins, para acompanhamento de
31 pauta de interesse da instituição supracitada. Justificou ausência a docente
32 Roberta Carvalho de Figueiredo, tendo sido aprovada por unanimidade. A
33 presidente iniciou a reunião estabelecendo teto para finalização até às 16
34 horas e 30 minutos e solicitou a inclusão de dois itens na pauta, sendo

35 Indicação de comissão de análise de projeto para bolsões de
36 estacionamento, representantes: 1 docente, 1 técnico e 1 discente; e
37 Solicitação de utilização de espaço físico no Campus Centro-Oeste Dona
38 Lindu, interessada: UEMG Divinópolis, processo 23122.012163/2022-78,
39 relatora: Jacqueline Almeida Silva e solicitou também inversão na ordem de
40 apresentação considerando a presença dos interessados, sendo a pauta
41 com alterações aprovada por toda assembleia. **Item um: Solicitação de**
42 **utilização de espaço físico no Campus Centro-Oeste Dona Lindu.**
43 **Interessada: UEMG Divinópolis. Processo 23122.012163/2022-78.** A
44 relatora, Jacqueline Almeida Silva fez a leitura do parecer onde descreveu
45 que, a UEMG solicitou através do ofício 04/2022 de 22 de março,
46 encaminhado a UFSJ a disponibilização de salas de aula no período de 11
47 de abril de 2022 à 31 de agosto de 2022, no horário de 18:30 às 22:45 horas
48 pelo motivo que a UEMG passa por reforma e não tem como atender o
49 retorno presencial neste período. A relatora destacou que a disponibilização
50 das dependências físicas da UFSJ é regida pela Resolução
51 001/2022/CONDI/UFSJ, de 23 de março de 2022 e, em obediência ao
52 parágrafo 4º (quarto) da referida resolução, foi solicitado a todas as
53 Coordenadorias de Curso de Graduação e Pós-Graduação a informação de
54 quaisquer atividades que fossem realizadas após às 18 horas e 30 minutos e
55 de posse desta informação, juntamente com a Diretoria do CCO, averiguou-
56 se a possibilidade de disponibilização de 14 salas de aula no Bloco “D” ou
57 de 15 salas de aula do Bloco “D”, sendo que a sala 204D só poderá ser
58 utilizada após as 19 horas. A Diretoria do *campus* esclareceu que os demais
59 ambientes do *Campus* não serão disponibilizados. Destacou ainda que, em
60 se tratando das taxas inerentes ao uso dos espaços da UFSJ, devido à
61 natureza da Universidade do Estado de Minas Gerais como Instituição
62 pública de ensino que é parceira da UFSJ e, amparada pelo parágrafo
63 primeiro do artigo 27 da Resolução 001/2022/CONDI/UFSJ, as taxas
64 estabelecidas na resolução podem ser dispensadas, desde que a Permissão
65 de Uso seja não onerosa e sancionada pela Reitoria da UFSJ. Ainda, de
66 acordo com o parecer, considerando a informação no ofício, de envio de
67 equipe de limpeza; a relatora esclareceu diretamente com a diretora da
68 UEMG Divinópolis que os insumos de limpeza serão fornecidos pela UEMG

69 e será também enviado vigilante para auxiliar no aumento do fluxo de alunos.

70 **Voto da relatora:** *“Face ao contido no mérito, sou de parecer FAVORÁVEL*
71 *ao pedido de Permissão de Uso de salas de aula localizadas no bloco D*
72 *para a Universidade Estadual de Minas Gerais, unidade de Divinópolis,*
73 *durante o período de 11 de abril de 2022 a 31 de agosto de 2022, das 18:30*
74 *às 22:45. Este é o meu parecer, salvo melhor juízo”.* A presidente colocou o
75 parecer em discussão. O professor Rafael Gonçalves Teixeira Neto
76 questionou sobre o aumento do gasto com energia elétrica no *campus*,
77 considerando as aulas noturnas e a presidente explicou que o gasto de
78 energia elétrica está incluído na desoneração de taxas para instituições
79 parceiras, como é o caso da UEMG. A relatora informou que a cantina foi
80 convidada a permanecer aberta nos períodos citados e manifestou interesse,
81 e que este funcionamento não onera a UFSJ, visto que a cantina paga seus
82 custos de funcionamento de forma independente. O professor José Augusto
83 Ferreira Perez Villar pontua que é admirável a parceria e a oportunidade do
84 uso do *campus* no período noturno. A convidada Ana Paula Martins Fonseca
85 se manifestou agradecendo a relatora pelo parecer minucioso e ainda
86 destacou a necessidade das instituições públicas estreitarem as relações e
87 serem parceiras. Quanto ao possível uso das salas, a diretora da UEMG
88 citou oportunamente que se for de interesse do CCO, alguns projetores
89 poderão ser instalados e doados para a UFSJ. O convidado André Amorim
90 Martins menciona que a parceria é um ganho para ambas instituições e
91 lembrou que vários professores da UFSJ já contribuíram e contribuem com
92 eventos na UEMG, sendo que a UEMG também oferece espaço físico para
93 realização de eventos. Estando todos satisfeitos e esclarecidos, a presidente
94 colocou o parecer em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. A
95 presidente agradeceu a presença dos diretores da UEMG e pontuou que os
96 setores competentes de ambas instituições cuidarão dos demais
97 procedimentos e disse ainda que a comunidade acadêmica será comunicada
98 da cessão. **Item dois: Redução de jornada de trabalho com remuneração**
99 **proporcional. Interessado: Adriano Guimarães Parreira. Processo**
100 **23122.004124/2020-35.** O relator, Michael Éder Oliveira, fez a leitura do
101 parecer onde mencionou o artigo 19º da lei 8.112/90 e o artigo 5º da MP
102 2.174-28 de 2001, que preveem a possibilidade de redução da jornada de

103 trabalho para 30 horas semanais com consequente redução salarial, a
104 Orientação Normativa CNU/CGU/AGU nº 005/2017, de 29 de março de 2017
105 que dispõe sobre acumulação de cargos ou empregos públicos que resulte
106 em carga horária superior a 60 (sessenta) horas e a apresentação de
107 documentação solicitada para processos dessa natureza, como
108 embasamento para a avaliação. O relator registrou que o pedido atende aos
109 requisitos da legislação vigente e que o servidor Adriano Guimarães Parreira
110 apresentou uma série de atividades no período vigente de jornada reduzida,
111 como participação em órgãos colegiados e comissões da universidade, e
112 que o interessado se compromete a cumprir suas funções sem necessidade
113 de alocação de outro servidor. **Voto do relator:** *“Face ao contido no mérito,
114 sou de parecer favorável ao pedido de redução de jornada de trabalho com
115 remuneração proporcional, para 30 horas semanais, num período de 2 anos,
116 do técnico de laboratório Adriano Guimarães Parreira”*. O parecer foi
117 colocado em discussão. A professora Vanessa Faria Cortes refletiu sobre a
118 frequente redução de carga horária que vem ocorrendo, como tem
119 observado na Câmara de Gestão, e se essa questão pode acabar
120 demonstrando que não há necessidade de mais técnicos administrativos na
121 instituição, quando na verdade existe uma escassez de técnicos
122 administrativos na UFSJ. Ainda, em razão da Declaração de acumulação de
123 cargos, empregos e funções, mencionada pelo relator como documento do
124 processo, constando dedicação de 40 horas na Universidade do Estado de
125 Minas Gerais (UEMG) como professor e 30 horas na Universidade Federal
126 de São João del Rei (UFSJ) como técnico de laboratório, área biologia, e a
127 possibilidade de acumulação de cargos superior a 60 horas, a professora
128 Vanessa sugeriu que fosse informado no parecer quais seriam os períodos
129 de trabalho na UFSJ e na UEMG, para que fique claro que não haverá
130 incompatibilidade de horário. Posteriormente, o professor José Augusto
131 Ferreira Perez Villar disse que a redução de horário de trabalho do servidor
132 técnico administrativo foi discutida em outros momentos na instituição,
133 pautada na qualidade de vida e bem estar, mas salientou que o servidor
134 Adriano atualmente possui carga horária de 30 horas na UFSJ e 40 horas na
135 UEMG e se um total de 70 horas semanais não seria prejudicial à saúde
136 mental do técnico Administrativo Adriano e disse que concorda com a

137 professora Vanessa sobre a reflexão acerca dos pedidos de redução da
138 jornada e quantitativo de técnicos na instituição. Continuou dizendo que
139 acredita ser prejudicial para UFSJ e UEMG, a soma de carga horária
140 exercida e por isso sugere um acompanhamento. Sugeriu também que seja
141 encaminhado à Câmara de Gestão uma lista de servidores técnicos
142 relacionando quais fazem 40 horas ou 30 horas e qual a carga horária de
143 disciplinas que estão montando em prática. Pontuou ainda que no momento
144 não teria subsídio para avaliar o pedido. Posteriormente, a técnica
145 administrativa Marina Goulart da Silva assinalou que, em vista do aceite dos
146 coordenadores de laboratório onde o servidor Adriano exerce as atividades,
147 quanto à redução da jornada de trabalho, há de se considerar o pedido. A
148 servidora Marina Goulart da Silva chamou a atenção também, conforme
149 relatado, para a quantidade de atividades exercidas pelo servidor Adriano
150 enquanto já exercia jornada de 30 horas semanais e não vê motivos para
151 negar o pedido. Posteriormente, o professor Rafael Gonçalves Teixeira Neto,
152 destaca que a questão deve ser discutida de forma ampla e não somente em
153 razão do pedido do servidor Adriano. Falou que se preocupa com possíveis
154 demandas de trabalho, como por exemplo a abertura de um novo laboratório,
155 maior oferta de turmas ou outras necessidades que geram situações de
156 transtorno. Continuou explicando que entende o pedido do servidor Adriano
157 que está no seu direito, mas também preocupa o fato de que aprovações
158 constantes de redução de jornada de trabalho possa passar a impressão de
159 que técnicos estão subutilizados, ou que a instituição não precise de novas
160 vagas de técnicos. Continuando sua fala, o professor Rafael menciona que a
161 justificativa do servidor Adriano quanto ao pedido de redução da jornada, é
162 em função do acompanhamento do filho pequeno e entende perfeitamente,
163 pois também tem filhos e gosta de estar com eles o maior tempo possível,
164 no entanto, entendendo que de acordo com a legislação vigente, a jornada
165 de trabalho semanal máxima em instituições públicas é de 70 horas, a
166 justificativa para a redução de jornada é mais profunda que o
167 acompanhamento do filho, pois se reprovada pela Câmara de Gestão, o
168 servidor Adriano teria que solicitar redução de jornada de trabalho na UEMG.
169 Assim sendo, o professor Rafael disse que a justificativa para o pedido de
170 redução deveria estar pautado também no fato do servidor Adriano não

171 poder acumular 80 horas semanais de jornada de trabalho. Em seguida, o
172 relator esclareceu que não tem autonomia para mudar a justificativa do
173 solicitante e que fez o parecer, portanto, com embasamento na justificativa
174 apresentada pelo servidor Adriano e que cabe à assembleia levantar os
175 pontos em discordância com o relator, se for o caso. Em seguida, a
176 presidente pediu esclarecimento ao relator, se havia algum documento no
177 processo informando que o servidor Adriano é professor da UEMG e o
178 relator respondeu que não, mas recebeu às vésperas da reunião um
179 documento informando que o servidor Adriano trabalha 40 horas na UEMG e
180 30 horas na UFSJ. Assim, a presidente ressaltou que os esclarecimentos
181 são necessários e trazem respaldo para concordar ou não com o relator. A
182 presidente disse ainda ter ciência de que a redução da jornada de trabalho é
183 um direito do servidor, mas a questão traz uma preocupação institucional,
184 pois todos os documentos da diretoria direcionados ao ministro em sua visita
185 ao CCO, bem como em reuniões com Reitoria, PROGP e outras autoridades
186 que visitam o CCO é ressaltada a falta de técnicos. Posteriormente, o
187 professor José Villar ressaltou que concorda com o professor Rafael sobre
188 pautar a justificativa do pedido de redução da jornada na impossibilidade de
189 acumular 80 horas semanais, visando a legalidade do processo. Em seguida
190 a presidente passou a palavra ao servidor Adriano Guimarães Parreira que
191 ressaltou estar em legalidade em relação à jornada de trabalho, que está
192 acumulando cargos desde 2020, que a UFSJ solicita todo ano declaração do
193 servidor de acumulação de cargos, que as informações de horário de
194 jornada são acessíveis para todos. Continuou dizendo que nunca deixou de
195 cumprir suas obrigações e diz que a análise da redução deveria ser
196 observada nesse sentido, do servidor entregar as atividades a ele
197 designadas. Ressaltou que sempre esteve empenhado em suas atividades
198 na instituição e pediu a compreensão de todos em atender o pedido por mais
199 dois anos e que, caso não cumpra suas atividades de maneira satisfatória, a
200 questão pode ser resolvida a cargo da gestão. Em seguida, o professor
201 Alessandro Sobreira Galdino também apresentou uma reflexão
202 questionando o que seria mais importante, o direito legal do servidor ou a
203 necessidade institucional. E disse em seguida da importância em avaliar as
204 questões de forma isonômica, pois muitos outros pedidos já passaram pela

205 Câmara de Gestão, mas entende que o problema maior é a falta de técnicos.
206 Sugeriu ainda que cada solicitação seja avaliada de forma independente,
207 verificando o cenário em relação ao servidor interessado. As discussões
208 continuaram permanecendo o entendimento de que deveria constar no
209 parecer a informação de acumulação de cargos do servidor Adriano.
210 Finalizando, a presidente ratificou a questão, dizendo que apesar de todos
211 os esclarecimentos prestados, a informação de acumulação deve constar no
212 mérito do relato e de forma mais detalhada e, sobre as ponderações de falta
213 de técnicos e números de técnicos com jornada diferenciada, a presidente
214 sugeriu que uma comissão faça estudo sobre a questão. A presidente ainda
215 disse que entende as solicitações embasadas em direitos dos servidores,
216 mas que a Câmara de Gestão e ela, enquanto diretora e chefia imediata,
217 que responde pela alocação dos servidores, precisam avaliar e discutir de
218 forma ampla as questões, visto que, apesar de ser um direito de todo
219 servidor a solicitação de redução de carga horária com proporcional redução
220 de salário, é notada a falta de técnicos na instituição e jornadas de trabalho
221 diferenciadas são mais um fator de preocupação para a direção do *Campus*.
222 Finalizadas as discussões, o parecer foi colocado em votação, com a
223 inclusão no mérito da informação de que o servidor Adriano Guimarães
224 Parreira possui cargo de 40 horas na Universidade do Estado de Minas
225 Gerais (UEMG) como professor e 30 horas na Universidade Federal de São
226 João del Rei (UFSJ) como técnico de laboratório – área biologia, conforme
227 declaração de acumulação de cargos, empregos e funções públicas anexa
228 ao processo, em razão da Orientação Normativa CNU/CGU/AGU nº
229 005/2017, de 29 de março de 2017 onde é impedido a realização de 80
230 horas semanais a servidores que provém dois cargos públicos. O parecer foi
231 colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item três:**
232 **Afastamento para cursar mestrado no Programa de Pós-Graduação em**
233 **Educação Profissional e Tecnológica-CEFET. Interessada: Erika**
234 **Aparecida Corrêa. Processo 23122.008457/2022-03.** A relatora, Jacqueline
235 Almeida Silva, fez a leitura do parecer onde descreveu que a servidora Érika
236 Aparecida Corrêa cumpre jornada de trabalho de 40 horas, de segunda a
237 sexta, de 8 horas às 12 horas e de 13 horas às 17 horas e apresentou
238 declaração do coordenador do curso de pós-graduação do CEFET indicando

239 a necessidade de afastamento de 24 horas semanais para dedicação ao
240 mestrado e apresentou também informação de que a jornada restante de
241 trabalho será cumprida de segunda à quinta-feira de 8 horas às 12 horas.
242 De acordo com o parecer, a documentação apresentada está em
243 consonância com a legislação e a chefia imediata da servidora Érika
244 Aparecida Corrêa aprovou o horário apresentado bem como deu ciência de
245 que não há possibilidade de compensação de horário e que não haverá
246 substituição para a servidora durante o afastamento parcial. A relatora
247 também registrou que foi apresentada a manifestação da administração
248 quanto ao interesse público na ação, visando o desenvolvimento da
249 servidora interessada. A relatora ainda pontuou: *“vale ressaltar que o*
250 *técnico-administrativo da UFSJ pode afastar-se para realização de cursos de*
251 *pós graduação, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus*
252 *em razão de suas atividades, mediante aprovação da Unidade*
253 *Administrativa na qual estiver lotado (Art. 2º, da Resolução CONDI/UFSJ nº*
254 *013/2014) e que o afastamento parcial é previsto, quando a participação no*
255 *curso não puder ocorrer simultaneamente ao exercício da jornada, mas*
256 *também não justificar o afastamento integral”*. **Voto da relatora:** *“Face ao*
257 *contido no mérito, sou de parecer FAVORÁVEL ao pedido de afastamento*
258 *parcial para qualificação da servidora Érika Aparecida Correia, durante o*
259 *período de 08 de abril de 2022 a 08 de abril de 2024, devendo ser renovado*
260 *semestralmente em cumprimento ao §2º do Art. 4º da Resolução*
261 *CONDI/UFSJ nº 013/2014. Este é o meu parecer, salvo melhor juízo”*. O
262 parecer foi colocado em discussão. O professor José Augusto Ferreira Perez
263 Villar pontuou que, de forma isonômica, os pedidos dos servidores de
264 afastamento para qualificação sempre foram aprovados e que isso possa
265 sempre trazer retorno à instituição e à sociedade, e falou da importância da
266 abertura de pós-graduação no CEFET- Divinópolis que atende as
267 possibilidades de qualificação dos Técnicos Administrativos do CCO. A
268 presidente ratificou a menção anterior quanto, dizendo que a instituição tem
269 muito a ganhar com um quadro de técnicos administrativos qualificados. A
270 servidora Érika Aparecida Corrêa se manifestou dizendo que espera usufruir
271 dos conhecimentos que serão adquiridos em benefício de sua função na
272 instituição. Estando todos satisfeitos e esclarecidos, a presidente colocou o

273 parecer em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item quatro:**
274 **Distribuição e alocação de recursos.** A presidente explicou que será feita
275 uma apresentação para que fique esclarecido onde são gastos os recursos
276 direcionados ao campus e ao final terá uma proposta para discussão. Assim
277 sendo, foram apresentadas: Despesas não contabilizadas no orçamento
278 anual do *campus*: Contratos de mão de obra terceirizada: recepção,
279 motorista, limpeza, vigilância, portaria, serviços gerais; Lanchonete;
280 Restaurante Universitário; Reprografia (xerox); Água, energia elétrica e
281 telefonia; Transporte; Internatos e Piesc: transporte, diárias (Piesc),
282 ressarcimento de passagens terrestres, bolsa internato, auxílio alimentação,
283 pagamento às instituições hospitalares e preceptores. Despesas
284 contabilizadas no orçamento anual do *campus*: Materiais de expediente
285 (papel, caneta, grampeador, marcador de quadro branco, etc); Materiais de
286 processamento de dados (toner, teclado, mouse, cabos, HD, fonte, cabo de
287 rede, etc); Materiais para manutenção predial (elétricos, hidráulicos, de
288 alvenaria, etc); Materiais de consumo para laboratórios; Diárias e passagens.
289 Alocação anual do orçamento: A alocação do orçamento anual no Centro de
290 Custo do Campus (Sipac) é realizada pelo Setor de Execução Orçamentária
291 (SETOR), vinculado à Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão (PPLAN), de
292 acordo com a disponibilidade orçamentária da universidade; em 2022, foi
293 feita uma alocação, em 03/03/2022, do valor correspondente a 40% do
294 orçamento anual previsto para o Campus; valor anual previsto para o CCO
295 em 2022: R\$191.000,00. Foi apresentada a seguinte proposta de
296 distribuição orçamentária para 2022: Materiais de Expediente (setores e
297 coordenadorias de graduação) 10.000,00; Materiais para Manutenção
298 predial 25.000,00; Diárias (concursos) 3.000,00; Materiais para
299 Laboratórios 141.000,00; Reserva 12.000,00. Especificamente, para os
300 laboratórios, a proposta de distribuição é de R\$3.000,00 (três mil reais) por
301 laboratório, considerando uma relação de quarenta e sete (47) laboratórios
302 também apresentados, sendo que as formas de distribuição podem ser por:
303 alocação no centro de custo do laboratório; sob demanda do coordenador à
304 Diretoria; até o limite anual do laboratório; considerando o orçamento já
305 alocado no CCO. Finalmente, foi apresentada uma relação de 10
306 laboratórios que possuem centro de custo, mas não entraram na lista

307 mencionada anteriormente, a saber: Ensino de Ciência, CT-INFRA II -
308 Biotério de Manutenção Animal, CT-INFRA II - Nível de Biossegurança 2
309 (LANB2), Fisiologia Humana (Computacional), Insetos Vetores de Doenças,
310 Modelagem Molecular, Ressonância Magnética Nuclear, Salas de
311 Microscopia prof. Dr. Stênio Nunes Alves e Saúde Coletiva. De acordo com
312 a presidente, a liberação de recursos para ração e maravalha sairão do
313 centro de custo da diretoria designado na distribuição dos recursos como
314 reserva. Além disso, demandas de material de expediente, ou de material de
315 limpeza ou algum outro material que estes laboratórios precisem serem
316 também fornecidos dentro do recurso reserva separado no centro custo
317 diretoria, uma vez que estes laboratórios não demandam reagentes. O
318 Laboratório de Insetos Vetores de Doenças não está sendo utilizado. A
319 presidente colocou a proposta em discussão. Em esclarecimento ao
320 professor Rafael Gonçalves Teixeira Neto, sobre o Laboratório CT-INFRA II -
321 Nível de Biossegurança 2 (LANB2) não estar contemplado na distribuição de
322 recursos, a presidente falou que o referido Laboratório está numa situação
323 de transição e que não está sendo utilizado para execução de pesquisa
324 como os outros laboratórios CT-INFRA. Outra questão levantada pelo
325 professor Rafael Gonçalves Teixeira Neto, foram os cabos HDMI nas salas
326 de aula. A presidente explicou que os cabos de HDMI virão da Sede e os
327 gastos com os mesmos estão no tópico “Materiais de processamento de
328 dados”. O professor José Augusto Ferreira Perez Villar disse que seria
329 interessante um “mini” curso para os docentes na questão de registro de
330 preço tentando potencializar essas aquisições, como a aquisição de gases
331 do CCO, visto que muitos itens ficam no “deserto”, expressão usada para
332 descrever a situação de que não se apresentam empresas interessadas em
333 fornecer o material em regime de licitação. Em resposta, a presidente expôs
334 que tem procurado outros caminhos comumente usados em outros *campi*,
335 como a dispensa de licitação e adesão à atas de registro de preços “carona”
336 e em resposta ao professor Alexandro Sobreira Galdino que questionou
337 sobre a troca de projetores da sala de aula, a presidente explicou que alguns
338 estão em manutenção, outros estão vindo da Sede e outros serão doados a
339 UFSJ pela UEMG, ainda disse que os EPIs - Equipamentos de Proteção
340 Individual serão entregues aos laboratórios por demanda. A professora

341 Angelita Cristine de Melo questionou sobre uma solicitação que já estava
342 em andamento para o LAHAS de material de consumo após uma discussão
343 com a Reitoria e PPLAN. A Profa Herica respondeu que este valor de
344 recurso de R\$3000,00 destinado ao LAHAS na distribuição em discussão
345 não está dentre os recursos liberados para esses itens de consumo a serem
346 adquiridos em atas vigentes. A profa Angelita evidenciou a importância de
347 recursos e materiais a serem adquiridos para o LAHAS dada a situação em
348 que se encontra o referido laboratório. A professora solicitou que constasse
349 em ata que a situação do LAHAS é grave, crítica e que precisa ser tomada
350 providências quanto a necessidade de materiais de consumo e novos
351 equipamentos. Após os esclarecimentos prestados, a proposta apresentada
352 pela diretoria foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. O
353 professor Hygor Kleber Cabral Silva saiu da reunião às 16:05 horas, a
354 professora Vanessa Faria Cortes saiu da reunião às 16:34 horas e a
355 professora Elaine Cristina Rodrigues Gesteira saiu da reunião às 16:37
356 horas. **Item cinco: Indicação de comissão de análise de projeto para**
357 **bolsões de estacionamento. Representantes: 1 docente, 1 técnico, 1**
358 **discente.** Foram indicados para compor a comissão a discente Isabela
359 Duarte Arruda, o docente Alessandro Sobreira Galdino e o técnico
360 administrativo Michael Éder Oliveira, este último como presidente da
361 comissão que terá 60 (sessenta) dias para a entrega dos trabalhos.
362 Oportunamente a presidente comunicou que foi solicitado à prefeitura a
363 limpeza da área abaixo do Bloco E e que está sendo verificado pelo Setor de
364 infraestrutura e Apoio à Gestão Administrativa e Acadêmica a abertura de
365 Edital público para que possam entrar em contato com empresas, pensando
366 por exemplo na necessidade de colocar britas. A professora Angelita Cristine
367 de Melo saiu da reunião às 16:53 horas. Nada mais havendo a tratar eu,
368 Marina Damas Couto, lavrei a presente ata que depois de lida, se aprovada,
369 será assinada pelos presentes. Divinópolis, 5 de abril de 2022.



Emitido em 2022

ATA DE REUNIÕES - DOCENTES Nº 18/2022 - SECEN (10.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 08:16)

ALEXSANDRO SOBREIRA GALDINO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1367304

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 12:58)

ANGELITA CRISTINE DE MELO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1678565

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 10:40)

ELAINE CRISTINA RODRIGUES GESTEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

REMSA (13.33)

Matrícula: 1744965

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 09:32)

HERICA DE LIMA SANTOS

DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR

CCO (10.02)

Matrícula: 1544462

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 10:18)

HYGOR KLEBER CABRAL SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 3301344

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 11:41)

JACQUELINE ALMEIDA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGCO (10.02.07)

Matrícula: 1617174

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 13:59)

JOSE AUGUSTO FERREIRA PEREZ VILLAR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

PPGCS (13.06)

Matrícula: 1675886

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 20:37)

KELLEN ROSA COELHO SBAMPATO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1072570

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 10:52)

MARINA GOULART DA SILVA

TECNICO DE LABORATORIO AREA

CCO (10.02)

Matrícula: 1616354

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 09:53)

MICHAEL EDER DE OLIVEIRA

TECNICO DE LABORATORIO AREA

CCO (10.02)

Matrícula: 1787771

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 15:30)

PATRICIA PINTO BRAGA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1475791

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 13:02)

RAFAEL GONCALVES TEIXEIRA NETO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1084423

(Assinado digitalmente em 07/07/2022 08:47)

VANESSA FARIA CORTES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1716846

(Assinado digitalmente em 19/06/2022 10:33)

Isabela Duarte Arruda

DISCENTE

Matrícula: 205450022

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÕES - DOCENTES**, data de emissão: **14/06/2022** e o código de verificação: **67d3632791**